



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 193, de 2025.

Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2026.

EMENDA Nº 98

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCATEL

Recebido em: 11/12/25

Tipo de Emenda: Aditiva e Modificativa

Proponente(s): Vereador João Diego/Republicanos

Ação/Beneficiário: NOVA

Justificativa: A presente emenda impositiva visa o aporte financeiro para aquisição de equipamentos, preferencialmente de máquina de lavar para a Escola Michalina Kiçula Sochodolak, no bairro Claudete.

Resumo da Emenda

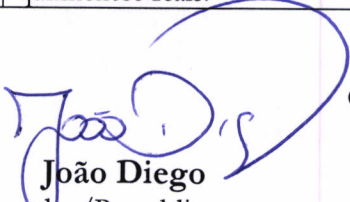
Valor aumentado

Órgão:	7	Secretaria Municipal de Educação
Objeto/Descrição:		Aporte financeiro para aquisição de equipamentos, preferencialmente de máquina de lavar para a Escola Michalina Kiçula Sochodolak, no bairro Claudete.
Valor Total	R\$ 7.000,00	Sete mil reais

Valor diminuído

Órgão:	05	Secretaria Munl de Finanças
Unidade:	002	Encargos Gerais do Município
Programa:	0086	Reserva Orçamentária para atender as Emendas impositivas Municipais
Ação/Descrição:	2795	Reserva Orçamentária para atender as Emendas impositivas Municipais
Modalidade de aplicação	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica
Referência	91	
Valores Ordinários cancelados:	R\$ 7.000,00	Sete mil reais
Valor Total:	R\$ 16.655.500,00	Dezesseis milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil e quinhentos reais.

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 1º de dezembro de 2025.


João Diego
Vereador/Republicanos

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCATEL

Edson Souza
Vereador - 1º Secretário

